



# CPCCRD

## Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

Fundada em 31 de Maio de 1924

[www.confederacaodascolectividades.com](http://www.confederacaodascolectividades.com)

Folha Informativa nº 3 / Março 2008



### **Contem connosco!**

Quando nos encontramos no primeiro trimestre do ano, surgem quase sempre algumas rotinas associativas. A apresentação do Relatório e Contas do ano anterior, a planificação do trabalho associativo exigente que irá decorrer durante o ano e, consequentemente, as preocupações de sempre, tais como a falta de tempo dos dirigentes, a falta de meios técnicos e financeiros, a falta de apoios das instituições do Estado e, como se tal não bastasse, uma situação social e económica do país que parece não ter solução à vista. Parece que nos caiu o mundo em cima.

Como ultrapassar tantas dificuldades, é a questão que se coloca a cada um de nós. Como arranjar meios materiais e força anímica para enfrentar tudo isto? Creio que ninguém terá a receita milagrosa para tantas maleitas. No entanto, da experiência que cada um de nós foi acumulando ao longo da vida, sabemos que não estamos perante nenhuma fatalidade. Foram e são os Homens quem criaram estas dificuldades. Logo, terão que ser os Homens a resolvê-las.

A cada um de nós, Dirigentes Associativos, cabe uma pequena mas significativa parte da solução. Desde logo porque não somos pessoas estáticas. Temos capacidade de observação, de diagnóstico e de apresentar propostas alternativas. Somos responsáveis, activos e qualificados. Somos capazes de dar opinião, apresentar soluções e executar decisões colectivas, democraticamente discutidas. Somos uma das partes mais esclarecidas da sociedade, por isso, não só podemos ser parte da solução como ser protagonistas da mudança.

A sociedade precisa de pessoas como nós. Quem não vir isto, não é por ser cego mas sim porque não quer ver.

*Augusto Flor, Dr.*

(Presidente da Direcção)

## As Leis são para cumprir?

O comum cidadão sabe que as leis são para cumprir. Quando um cidadão não cumpre a lei, sujeita-se a ser chamado à atenção, a coimas ou mesmo a penas que podem ir até à privação da liberdade.

Perante a sociedade, aquele que não cumpre a lei é classificado "fora da Lei". É socialmente mal visto, apontado como mau exemplo e impedido de exercer direitos.

A questão que se coloca é: o que acontece quando é o próprio Estado que não cumpre a lei? O que é

que acontece quando três Primeiros-ministros, vários Secretários de Estado, entre outros altos responsáveis do Estado, não cumprem o que a lei estipula como é o caso da Lei 34/2003 de 22 de Agosto?

A lei a que nos referimos - de acordo com o texto da própria lei - deveria ter sido "definida" no prazo de 120 dias, ou seja até ao dia 22 de Dezembro de 2003. Passaram mais de 4 anos (1500 dias) e o Movimento Associativo Popular foi e está a ser gravemente prejudicado. Quem faz cumprir a lei? Quem determina os prejuízos causados pelo não cumprimento? Como se reparam prejuízos pela não utilização plena e de direito de uma lei da República?

Se as leis são para cumprir, façam o favor de dar o exemplo. Cumpram-na!



## Serpa, vai ser capital da InterculturaCidade!

No próximo dia 19 de Abril, o Projecto EQUAL – InterculturaCidade que está a decorrer em parceria nacional, vai estar em Serpa onde serão abordadas em seminário, questões da maior importância e actualidade como a relação entre culturas internas e externas diferenciadas. O Projecto conta com a Câmara Municipal de Serpa e as colectividades locais como parceiras.

## **O Movimento Associativo Popular é tradição, inovação e qualificação!**

Quantos somos? Quem somos? O que valemos?

Estas são algumas das perguntas que ouvimos com frequência. A resposta que se pode dar - por enquanto - é que somos 17.000 colectividades de cultura, recreio e desporto, dirigidas por 221.000 dirigentes associativos voluntários e benévolo e representamos cerca de três milhões de associados.

Mas nós queremos comprovar cientificamente estas afirmações e conhecer melhor as nossas potencialidades e dificuldades. Queremos demonstrar a quem de direito que somos uma força incontornável e indispensável da sociedade portuguesa. Por isso mandámos fazer um estudo a uma Universidade que em breve apresentará os resultados.

A todos os que preencheram o Questionário e assim contribuíram para este estudo nacional, o nosso muito obrigado.

## **Jogos Tradicionais, já são projecto nacional!**

O Grupo de Trabalho Nacional para os Jogos Tradicionais, junto da Direcção da Confederação, conta com o apoio da Associação das Colectividades de Vila Nova de Gaia e está a ultimar os preparativos para a apresentação nacional do projecto e a Convenção Nacional dos Jogos Tradicionais. Caso tenha sugestões ou precisas de informações sobre este projecto, não hesites em contactar a Confederação.

## **Agita Portugal, pela sua saúde mexa-se!**

Apesar do prosseguimento deste projecto nacional depender da renovação do contrato-programa com o Instituto do Desporto de Portugal nos moldes anteriormente estabelecidos as Secções de Marcha existentes estão já a promover e divulgar calendários das suas caminhadas. Ainda faltam responder várias demonstrando umas mais dinamismo que outras. Não se deixe ficar para trás! Envie, já as iniciativas que o seu Plano de Actividades prevê e chegará a tempo à meta.

## **31 de Maio de 2008 Dia de festa e de afirmação associativa!**

No próximo dia 31 de Maio, comemoram-se os 84 anos de fundação da nossa Confederação e o Dia Nacional das Colectividades. As comemorações serão descentralizadas por todo o país e assumirão variadas formas. As estruturas descentralizadas (Associações Concelhias e Federações Distritais), deverão decidir com as colectividades as iniciativas e manifestações culturais, recreativas e desportivas a levar a efeito.

Na sede da Confederação, terá lugar a habitual - e sempre nova - sessão solene para a qual está desde já convidado. Não falte!



## **Mira, vai receber Conselho Nacional da Confederação**

O Conselho Nacional – órgão máximo entre congressos – vai reunir a 12 de Abril para discutir e votar o Relatório e Contas de 2007. Para além destes pontos, é natural que discuta e vote Resoluções Associativas que constituem instrumentos de orientação para a Confederação e o associativismo nacional.

Desta vez será em Mira, junto ao Atlântico, e contará com o apoio da Câmara Municipal de Mira que se prontificou a disponibilizar instalações e meios logísticos para este acontecimento. A Câmara Municipal de Mira, foi a primeira a aderir ao Protocolo que foi proposto a todos os municípios portugueses.

À Câmara Municipal e às colectividades do concelho, o nosso muito obrigado pelo apoio e adesão demonstradas.



## **Fiscalidade: 3 importantes conselhos**

1. Entregar Declaração de Início de Actividade (para associações ou colectividades que se formem de novo) após 90 dias da data de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Colectivas.
2. Entregar declaração de alterações sempre que aconteça a mudança de Direcção, indicando os novos responsáveis (Corpos Gerentes) pela associação ou colectividade, até 15 dias após a ocorrência.
3. Entregar declaração de alterações sempre que surja na associação ou colectividade uma actividade extra estatutária, de natureza comercial, industrial ou agrícola, por exemplo (Bar, Café, Restaurante, Publicidade, cedência de exploração de bilheteira, etc), seja a exploração efectuada pela colectividade ou seja a exploração cedida a um terceiro, indicado como actividade secundária. Declaração a entregar antes do início da actividade acessória.

Em próxima folha informativa abordaremos questões relacionadas com Pessoal, Segurança Social, IRS e Inspecção-Geral de Trabalho

## **Últimas**

Até dia 30 de Março, pode apresentar a candidatura ao "Prémio Associativismo na Informação Autárquica".

Para saber mais sobre esta e outras questões e os seus direitos como associada da Confederação, contacte pessoalmente ou por telefone os nossos serviços de 2ª a 6ª das 10 às 18 horas, ou por correio, fax ou email.

Não deixe de cumprir com o dever estatutário de pagar a sua quota. Informe-se como.

Envie notícias para publicação no nosso Portal.